

# Economia.

Veja as cidades  
ondem os negócios  
mais dão certo  
Págs. 48 e 49

EDITORA:  
ELAINE SILVA  
ecferreira@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8327  
agazeta.com.br/dinheiro

gazetadinheiro

## ESTALEIRO JURONG

## PESCADORES DE ARACRUZ

## ENTRAM NA JUSTIÇA

Associação ingressará com pedido de suspensão das obras

/// RITA BRIDI  
rbridi@redgazeta.com.br

O presidente da Associação dos Pescadores Extrativistas Marinhos (Apemar), Antônio Luiz Vitorino, vai ajuizar ação pedindo a paralisação das obras do Estaleiro Jurong Aracruz (EJA). O empreendimento, em fase de implantação em Barra do Sahy, no litoral de Aracruz, deve entrar em operação no primeiro semestre de 2014.

Ele alega que os responsáveis pelo projeto não estão cumprindo as condicionantes do licenciamento ambiental. O EJA e o Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), entretanto, informam que todas as condicionantes estão sendo cumpridas. E a diretoria do Jurong assegura que não há base legal para o ajuizamento de ação pedindo a suspensão das obras.

A entidade sob comando de Vitorino tem 28 associados. Os integrantes da Apemar, segundo seu presidente, tem licença do Ibama para extrair algas calcáreas no mar de Barra do Sahy, na área em frente às instalações do Estaleiro Jurong. A licença permite que sejam coletadas até 18 toneladas de algas por ano, mas os catadores recolhem um volume bem menor.

A ação que será ajuizada na próxima semana pedirá a interdição das obras de implantação do estaleiro porque a empresa estaria descumprindo condicionantes do licenciamento ambiental. “Já



Praia da Barra do Sahy, onde pescadores reivindicam destinação das algas calcáreas que serão tiradas do mar

CARLOS ALBERTO SILVA - 25/02/2010

### Retirada de algas será feita ainda este ano

/// A dragagem da área onde os pescadores da Apemar retiram algas calcáreas será feita em janeiro do próximo ano. A remoção das algas, de acordo com as condicionantes do licenciamento ambiental, precisa ser feita 30 dias antes da dragagem, informa a diretora Institucional do EJA, Luciana Sandri.

Ela reafirmou que a empresa não está descumprindo a condicionante 18, conforme alega a Apemar. “Nosso licenciamento

está em dia”.

Luciana lembrou que o EJA tem vários projetos e condicionantes ambientais em compensação ao trabalho pesqueiro. Dentre eles, o censo socioeconômico da atividade, o desenvolvimento de projetos de algocultura e ostras para as comunidades pesqueiras, e a construção de estrutura de embarque e desembarque ao lado do estaleiro de pesca da Barra do Riacho, beneficiando os pescadores da região.

### Iema confirma a dragagem para janeiro

/// O presidente interino do Instituto Estadual do Meio Ambiente (Iema), Tarcício José Föeger, disse que do ponto de vista oficial não há descumprimento de condicionantes por parte do EJA. Ele confirmou a obrigatoriedade do empreendimento de retirada das algas 30 dias antes do início da dragagem.

A dragagem, inicialmente, seria feita no mês de agosto, mas a Jurong alterou o cronograma e transferiu a dragagem

para janeiro próximo. A alteração de cronograma, lembrou Föeger, é comum e não há nada de anormal nisso.

O que o EJA precisa fazer, de acordo com o que está nas condicionantes, é fazer a retirada das algas 30 dias antes do início da dragagem. O material que for retirado do mar, lembrou o presidente do Iema, deve ser colocado em local apropriado e que possibilite aos pescadores a coleta das algas.

obstruíram a nossa área de cata de algas. Hoje estamos fazendo a coleta em uma área muito restrita e que já está desgastada”, frisa Vitorino.

Ele diz que o EJA está descumprindo a condicionante número 18 da licença de instalação (LI). Esse item estabelece a destinação, para os pescadores da região, das algas calcáreas que serão retiradas do mar, quando a dragagem da área for feita.

### DESTINAÇÃO

A condicionante determina que o material deve ser depositado em local adequado para que os associados da Apemar e demais pescadores da região possam aproveitá-lo. A transferência do material, prevê o dispositivo, deverá ser feita 30 dias antes do início da dragagem.

A condicionante não define nenhum tipo de ressarcimento aos associados da Apemar, mas o presidente da entidade disse que a associação precisa de algum valor para ser compensada pelas perdas do empreendimento.

Vitorino assegurou não ser contra a construção do estaleiro, mas deixou claro que os pescadores não podem ser prejudicados. “Queremos o cumprimento do que foi estabelecido nas condicionantes do licenciamento ambiental. E se a empresa continuar com a postura de não nos ouvir e se for preciso poderemos até invadir a área do estaleiro”, enfatizou.